

RESOLUÇÃO Nº 18/2002.

**REFERENDA TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE
PARCELAMENTO COM O INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA - IMPAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o incluso termo de re-ratificação de parcelamento de débito firmado com o Instituto de Previdência e Assistência - IMPAS.

Art. 2º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2002.

ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

GISLENE MARIA LAGE
Vereadora Secretária da Câmara Municipal